

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 428 DE 23 DE MAIO DE 2023.

Designa a equipe responsável pelo planejamento da contratação de empresa especializada para o fornecimento de switches de rede, com suporte, garantia e instalação.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 19.3, X, b, do Manual de Organização do STJ e considerando o contido no Processo STJ 043516/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pela contratação de empresa especializada para o fornecimento de *switches* de rede, com suporte, garantia e instalação.

Parágrafo único. Integram a equipe os seguintes servidores:

- I Como integrantes administrativos:
- a) Danilo Ribeiro Confessor, matrícula S040015 (titular):
- b) Tiemi Umebara, matrícula S072847 (suplente);
- II Como integrantes requisitantes:
- a) Rafael Marques Taveira, matrícula S077890 (titular) (Redação dada pela Portaria STJ/GDG n. 829 de 27 de outubro de 2023);
- b) Fernanda Klarmann Pôrto Silva, matrícula S054830 (suplente);
 - III Como integrantes técnicos:
 - a) Claudio Ferreira da Silva, matrícula S072987 (titular);
- b) Brener Augusto de Araujo Barbosa, matrícula S072499 (suplente);
- Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na Instrução Normativa STJ/GDG n. 4 de 13 de fevereiro de 2023, bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SOLANGE DA COSTA ROSSI